



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Ubatuba, 13 de novembro de 2025.

Assunto: Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente

Prezado(a) Senhor(a),

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 3770/14, CONVOCA, conforme o art. 9º, XIV, a **Sr. André Luis Forster Gerone**, suplente na eleição do Conselho Tutelar 2025/2028, para assumir em caráter temporário e emergencial o cargo de Conselheira Tutelar de Ubatuba, no período de 15/11/2025 à 31/12/2025, durante as férias dos Conselheiros Tutelares titulares. Solicitamos que Vsa. Senhoria se manifeste no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, acerca da possibilidade ou não de assumir a função durante o referido período.

A manifestação deverá ser encaminhada por escrito ao presidente do CMDCA de Ubatuba, Sra. Carla Nogueira Bezerra de Luna, e protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social, aos cuidados de Erika Aguiar, secretária executiva do CMDCA ou, alternativamente, encaminhada para o endereço eletrônico cmdcaubatubasp@gmail.com com o assunto "Convocação de CT Suplente".

A manifestação dentro do prazo estipulado faz-se necessário para dar celeridade ao processo de substituição. Sendo assim, em conformidade com a legislação vigente, em caso de não manifestação até as 17hs da próxima quarta, dia 14 de novembro de 2025, o CMDCA procederá com a convocação do próximo suplente, de acordo com a lista definida pelo resultado da eleição Suplementar do Conselho Tutelar.

Nada mais havendo para o momento, valho-me do oportuno para encaminhar votos de elevada estima e distinta consideração.

Carla Nogueira Bezerra de Luna
Presidente do CMDCA de Ubatuba

Ao Sr. André Luis Forster Gerone
Conselheiro Tutelar de Ubatuba